

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 030 DE 14 DE JANEIRO DE 2003

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.270

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 207, de 20 de abril de 1999,

Art. 1º. Colocar à **disposição** do Poder Executivo a servidora **Meire Maria Monteiro dos Reis**, matrícula nº 212, pertencente ao quadro de pessoal efetivo deste Poder, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2003.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2003.

Deputado **JOÃO RENILDO**
Presidente